

Eleição Biênio 2025/2026
Decisão**PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 001/2024-CE****REQUERENTE: CHAPA 10 – LEÕES PELAMUDANÇA – RAFAEL ARRUDA****DECISÃO**

A **Comissão Eleitoral Biênio 2025\2026**, de forma colegiada e por unanimidade, entende pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de registro da Chapa Eleitoral em referência, tendo em vista que a mesma preencheu todos os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 104-A e demais disposições do Estatuto Social do Sport Club do Recife c/c os demais termos da Portaria nº 050/2024 – PREXEC.

Recife, Pernambuco, Brasil, 06 de dezembro de 2024.

SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR
Assinado de forma digital por
SILVIO PESSOA DE CARVALHO
JUNIOR
Dados: 2024.12.06 20:55:30 -03'00'

SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR

Relator e Presidente da Comissão Eleitoral Biênio 2025/2026



PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES

Relator e Membro da Comissão Eleitoral Biênio 2025/2026

ANDRE BAPTISTA COUTINHO
Assinado de forma digital por
ANDRE BAPTISTA COUTINHO
Dados: 2024.12.06 21:31:32
-03'00'

ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

Membro da Comissão Eleitoral Biênio 2025/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUIZ DE MENDONÇA GALVAO JUNIOR
Data: 06/12/2024 21:39:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA GALVÃO JÚNIOR

Membro da Comissão Eleitoral Biênio 2025/2026

MARCELO AUGUSTO LEAL DE FARIAS:03130140433
Assinado de forma digital por
MARCELO AUGUSTO LEAL DE
FARIAS:03130140433
Dados: 2024.12.06 21:03:31 -03'00'

MAI RIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUIZ DE MENDONÇA GALVAO JUNIOR
Data: 06/12/2024 21:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br> 5/2026

